

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 03715/2026      Data 06/04/2026      Hora 15:55

Autoria: MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 28/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 28/2026 Requerimento solicitando informações detalhadas acerca da prestação do serviço de transporte

PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
DE TODOS

**Ofício SMGPC nº 529/2026**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 24/2026 - Requerimento nº 28/2026**

**Excelentíssimo Vereador**

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 06 de abril de 2026.



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Participação Cidadã

À  
Câmara Municipal de Sumaré  
VEREADOR HELIO SILVA  
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã  
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001  
Tel. 19.3399.5153 – [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)  
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

Sumaré, 31 de março de 2026

À  
Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã  
Sr. André Fernandes Pereira  
Secretário

**Assunto:** Informações solicitadas no requerimento n 11 de 2026, quanto ao transporte público municipal

Senhor Secretário,

Os apontamentos apresentados pelos Nobres Vereadores, referentes à superlotação, atrasos, redução de horários e qualidade do serviço de transporte coletivo, refletem percepções legítimas dos usuários, especialmente em sistemas de transporte metropolitano.

Cumpre esclarecer que o serviço de transporte público coletivo municipal é prestado mediante contrato de concessão, cabendo ao Município, por meio da SMMUR, a gestão, regulação e fiscalização, nos limites legais e contratuais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

As situações apontadas, como atrasos e variações de demanda, podem decorrer de fatores alheios à gestão direta, tais como condições de tráfego, congestionamentos, acidentes, intervenções viárias e características da malha urbana.

Ressalta-se que a atuação desta Secretaria está estritamente vinculada ao sistema de transporte público coletivo de passageiros de caráter municipal, não detendo o Município competência jurídica para administrar, interferir ou fiscalizar o sistema de transporte metropolitano de passageiros, cuja atribuição é dos órgãos estaduais competentes.

Dessa forma, a SMMUR permanece atuando de forma contínua na fiscalização e no acompanhamento do sistema municipal, promovendo, quando tecnicamente viável e contratualmente permitido, os ajustes necessários à melhoria da prestação do serviço à população.

1. Informar qual é a atual frota de ônibus utilizada no transporte público municipal, especificando a quantidade de veículos em operação e os que se encontram em manutenção ou fora de circulação.

Resposta:

Nos termos do contrato de concessão do transporte público coletivo municipal vigente, encontra-se

estabelecida a obrigatoriedade de disponibilização de 34 (trinta e quatro) veículos operacionais, bem como 05 (cinco) veículos destinados à reserva técnica.

Ressalta-se que a execução do serviço público se dá por meio de delegação à concessionária, cabendo ao Município a gestão, regulação e fiscalização, nos termos da legislação vigente e do art. 37 da Constituição Federal.

2. Informar quais linhas operam atualmente no município de Sumaré, bem como os respectivos horários e itinerários disponibilizados à população.

Resposta:

As informações relativas às linhas, horários e itinerários encontram-se disponibilizadas à população por meio do aplicativo oficial Mov Sumaré.

Ressalta-se que a pontualidade dos horários está sujeita a fatores externos, tais como condições de tráfego, congestionamentos, acidentes, intervenções viárias e dispositivos de moderação de tráfego (lombadas), que impactam diretamente o tempo de deslocamento dos veículos.

3. Informar se existe fiscalização periódica por parte da Secretaria responsável sobre o cumprimento dos horários e qualidade do serviço prestado pela empresa concessionária.

Resposta:

A SMMUR dispõe de fiscais devidamente credenciados, que atuam de forma contínua no Terminal Saúde e no ponto final da UPA, acompanhando partidas e regularidade operacional. Adicionalmente, há fiscais que atuam de forma embarcada, verificando a qualidade do serviço prestado, nos termos do contrato de concessão.

4. Informar quais medidas estão sendo adotadas para evitar a superlotação dos ônibus, especialmente nos horários de pico.

Resposta:

A SMMUR vem atuando dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e pelo contrato de concessão, realizando o monitoramento da demanda e promovendo ajustes operacionais quando tecnicamente viáveis e contratualmente permitidos.

5. Informar se há planejamento para ampliação da frota, criação de novas linhas ou ajustes nos horários das linhas existentes.

Resposta:

A ampliação da frota e a criação de novas linhas encontram-se vinculadas às disposições do contrato de concessão recentemente renovado, devendo observar critérios técnicos e o equilíbrio econômico-financeiro.

Quanto aos ajustes de horários, o setor técnico atua de forma contínua, promovendo adequações dentro das normas contratuais para melhor atendimento aos munícipes.

6. Informar se existem relatórios ou estudos técnicos recentes sobre a qualidade do serviço prestado no transporte coletivo municipal.

Resposta:

O Departamento de Transporte realiza o registro das informações operacionais a partir dos fiscais

credenciados, bem como das demandas oriundas do telefone 156 e da Ouvidoria Municipal. Ressalta-se que tais dados referem-se exclusivamente ao sistema municipal, não possuindo o Município competência jurídica para fiscalização do transporte metropolitano.

7. Informar quais são os canais oficiais disponibilizados à população para registro de reclamações, sugestões ou denúncias relacionadas ao transporte público municipal.

Resposta:

Os canais oficiais são o telefone 156 e a Ouvidoria Municipal, por meio dos quais as manifestações são registradas, analisadas e encaminhadas para providências cabíveis.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Lucas Fernando Justino  
Secretário Adjunto – SMMUR



Moises Rodrigo Paschoalim Machado  
Secretário